



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "Joaquim Romílio Pinheiro"
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406
CENTRO – CEP 17.940-000
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Objeto	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de arbitragem que será prestado em 18 jogos do Campeonato de Férias de Futsal , conforme as datas, horários e locais determinados pela Administração Pública Municipal. O serviço de arbitragem conterà: 2 árbitros + mesários/cronometrista, o árbitro designado para cada partida será responsável pela condução da partida de acordo com as regras oficiais de futsal e pela aplicação das normas de disciplina.
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Responsável pela demanda	DANIEL ALVES DA SILVA
Justificativa	A contratação de uma empresa especializada em arbitragem de futsal é fundamental para garantir a qualidade e a integridade das competições esportivas promovidas pela Administração Pública Municipal além dos seguintes aspectos: Qualificação Técnica e Profissionalismo: A arbitragem é um componente essencial para o bom andamento de qualquer competição esportiva. A presença de árbitros qualificados e experientes contribui diretamente para a imparcialidade e justiça nas partidas. Empresas especializadas garantem que seus árbitros estejam devidamente treinados, atualizados com as regras do futsal e preparados para lidar com a pressão de competições de alto nível. Credibilidade e Transparência nas Competições: A atuação de árbitros de uma empresa especializada assegura maior credibilidade às competições, evitando possíveis questionamentos sobre a imparcialidade e a qualidade das decisões tomadas durante os jogos. A escolha de uma empresa com expertise na área também diminui a probabilidade de erros que possam comprometer o resultado das partidas, assegurando que as regras sejam rigorosamente seguidas. Fomento ao Esporte e Desenvolvimento da Modalidade: A arbitragem profissional não só assegura a integridade das competições, como também contribui para o desenvolvimento do futsal como esporte. A realização de campeonatos com arbitragem de alta qualidade atrai mais praticantes, público e patrocinadores, gerando um ciclo virtuoso de crescimento. Além disso, ao contratar uma empresa especializada, a instituição demonstra seu compromisso com o fortalecimento do futsal em nível local e regional, incentivando a formação de novas gerações de atletas e profissionais envolvidos com o esporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "Joaquim Romílio Pinheiro"
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406
CENTRO – CEP 17.940-000
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

	Apoio ao Esporte de Base e Inclusão Social: A arbitragem qualificada é essencial para a realização de eventos voltados ao esporte de base, que incluem categorias de menores e iniciantes. A presença de árbitros bem treinados e éticos contribui para a formação de um ambiente competitivo saudável, onde os jovens atletas aprendem valores importantes como respeito, disciplina e trabalho em equipe. Essa prática também favorece a inclusão social, proporcionando oportunidades para que pessoas de diferentes realidades possam se envolver com o esporte e ter acesso a experiências enriquecedoras. Organização e Eficiência nas Competições: A contratação de uma empresa especializada em arbitragem permite que a gestão dos eventos seja mais eficiente, pois a empresa possui a estrutura necessária para organizar a escala de árbitros, planejar os jogos e atuar de maneira coordenada com a equipe organizadora. Essa organização é um fator crucial para o sucesso de eventos esportivos, especialmente aqueles de grande porte, onde a logística de arbitragem é complexa e exige expertise. Impacto Positivo na Comunidade: Além dos benefícios diretos para os atletas, treinadores e demais envolvidos, a realização de competições de futsal com árbitros qualificados tem um impacto positivo nas comunidades locais. O fomento ao esporte gera oportunidades de lazer, saúde e bem-estar, além de promover a integração social e a convivência pacífica entre os participantes e o público.
Estimativa preliminar do valor da contratação	18 prestações de serviços de arbitragem durante o Campeonato de Férias de Futsal no mês de janeiro de 2025 , conforme as datas, horários e locais determinados pela Administração Pública Municipal. O serviço de arbitragem conterà: 2 árbitros + mesários/cronometrista. Estima-se que o valor cobrado por jogo será de R\$ 8.100,00 desse modo, considerando que haverá 18 jogos, o valor total perfaz a quantia de R\$ 8.100,00
Data pretendida para a conclusão da contratação	Janeiro de 2025
Quantidade	Será necessária a prestação de serviço de arbitragem em 18 jogos de futsal, serão 09 dias de campeonato e em cada dia haverá 02 jogos, conforme cronograma abaixo, os jogos ocorrerão nas seguintes datas: 14/01; 16/01; 17/01; 21/01; 23/01; 24/01; 28/01; 30/01 e 01/02.
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	30 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "Joaquim Romílio Pinheiro"
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406
CENTRO – CEP 17.940-000
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

Grau de prioridade da contratação	Alto
Vinculação ou dependência com outro DFD	<i>A execução do objeto deste DFD depende da prévia execução do objeto do DFD para Aquisição de materiais esportivos, visando atender as necessidades da Administração Pública em relação ao Campeonato de Férias de Futsal 2025</i>

Santa Mercedes/SP, 07 de janeiro de 2025.

DANIEL ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação